



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02861/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº040/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º75, no bairro Jardim Niero, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º404.935.018-19.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º070/2023 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02861/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica prorrogado o Contrato nº070/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/11/2023, conforme informação de fls. 808, e, devidamente autorizado no despacho de fls. 817-818 que fica fazendo parte integrante desse termo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'al' and 'P'.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º070/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/11/2023.

Pela Contratante:

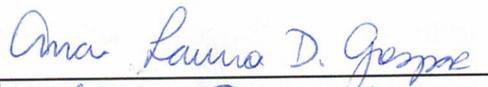

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

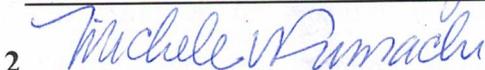
Pela Contratada:


CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**

Testemunhas: 1



2



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 070/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º02861/2022, firmado em 17/11/2023.